



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 088/2025
De 02 de outubro de 2025

PUBLICADO
13/10/25

"Dispõe sobre Concessão de prorrogação de licença maternidade de servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder prorrogação de licença maternidade, até a data de 02 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 084/2025, de 29 de maio de 2015, artigo 113, para a servidora **Bianca Alves Carvalho Nominato**, lotada no Cargo de Secretária da Presidência do quadro de provimento Comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

LUIZ VEZARO
Luiz Vezaro
Presidente.